



Lei



LEI Nº. 670, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

“DESIGNA NOME DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome da Rua Osvaldo José Rodrigues no município João Dourado/BA.

Art. 2º - A Rua Osvaldo José Rodrigues está localizada na primeira travessa à esquerda em direção à Feitosa, ou seja, de nascente ao poente, tendo como início e limite a margem da Estrada vicinal a Feitosa e direciona no sentido poente terminando na próxima praça pública, no Bairro Primavera.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 18 de outubro de 2023.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020